



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 003/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023, DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CLUBE DE CAMPO ITAMIRIM, E A EMPRESA CENTURY COMERCIAL LTDA.

O CLUBE DE CAMPO ITAMIRIM, inscrito no CNPJ sob o nº 83.825.497/0001-04, sediado na Rua José Gall, nº 1106, bairro Carvalho, CEP: 88.307-101, Itajaí/SC, neste ato representado pelo Presidente Sr. CLAUDIO RIBEIRO WERNER, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5700795, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 351.929.929-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CENTURY COMERCIAL LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.885.591/0001-57, sediado a Rua Leandro Dupré, 204 – Sala 41 – Vila Clementino – São Paulo/SP - CEP 04025-010, Telefone: (11) 3062-0454 - E-mail: century.comercial@uol.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra ALCIONE MARIA SIMÕES, brasileira, casada, administradora, portadora do RG n.º 6.943.058/SSP-SP, inscrita no CPF n.º 929.206.168-20, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega em 60 dias, ou seja, até 14/05/2023, a contar da data de 15/03/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Presidente do Clube CLAUDIO RIBEIRO WERNER.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


Minuta de Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo



Itajaí, 16 de Março de 2023.

Cláudio Ribeiro Werner
Responsável legal da CONTRATANTE

ALCIONE MARIA
SIMOES
TEIXEIRA:92920616820

Assinado de forma digital por
ALCIONE MARIA SIMOES
TEIXEIRA:92920616820
Dados: 2023.03.27 16:18:59
-03'00'

ALCIONE MARIA SIMÕES
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Giule G. André

NOME:

CPF: 282 007.198-80

2) _____

NOME:

CPF: